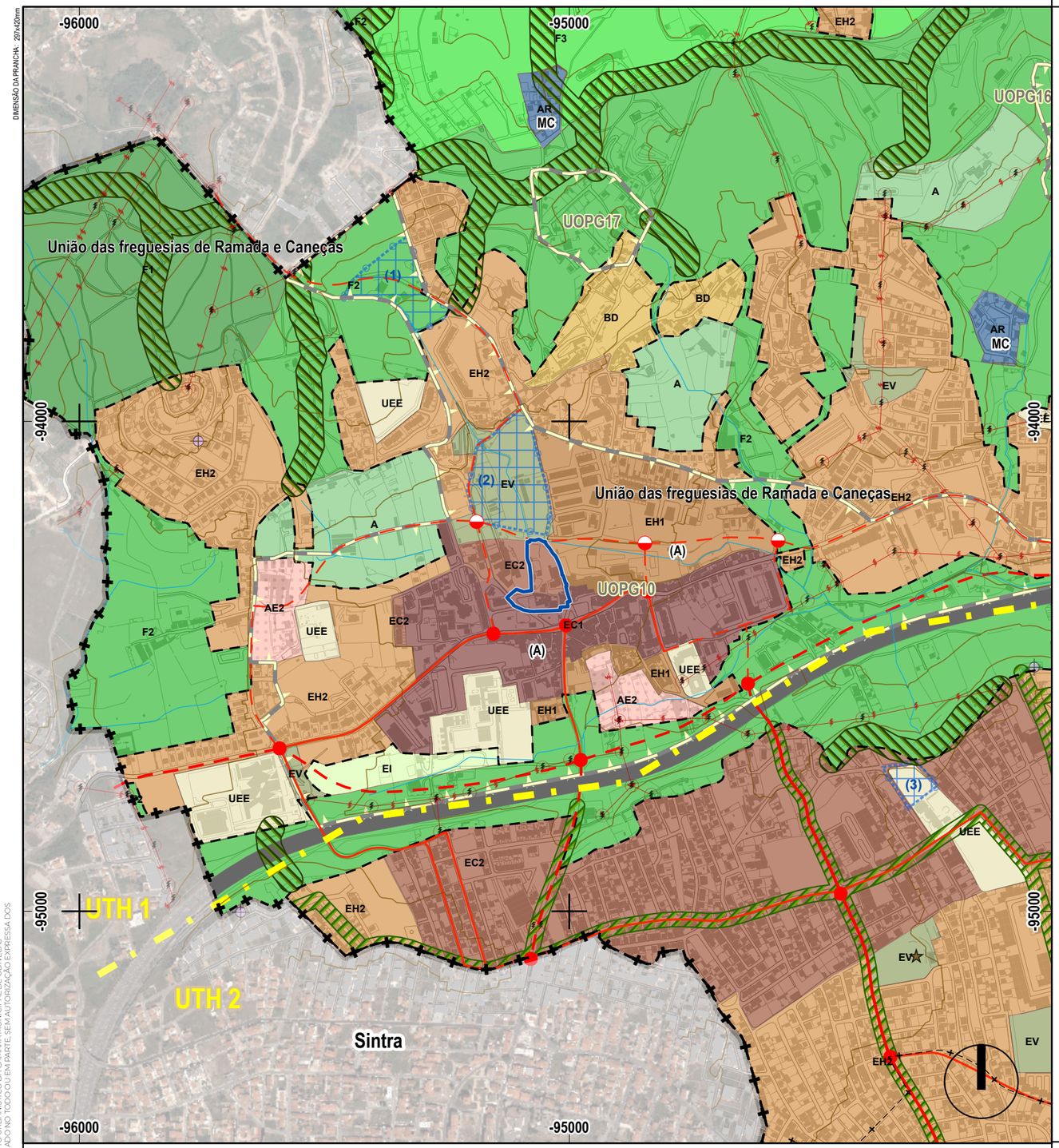

Limite da Unidade de Execução

LIMITES ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS
(CAOP 2020, Data de Referência 05-02-2021)

- Limite do Concelho
- Limite da Freguesia
- Limite de Municípios Limitrofes

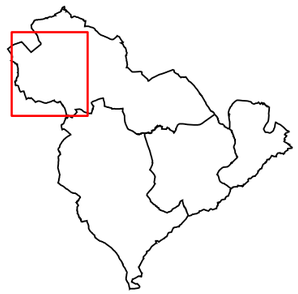

LEGENDA

Categorias de Solo

Solo Rústico

Espaços Agrícolas

- A — Espaços Agrícolas

Espaços Florestais

- F1 — Espaços Florestais de Produção - Grande Lisboa
- F2 — Espaços Florestais com Funções Predominantes de Recreio e Valorização da Paisagem - Grande Lisboa
- F3 — Espaços Florestais com Funções Predominantes de Recreio e Valorização da Paisagem - Região Saloia

Outras Categorias do Solo Rústico

- AR — Outras Categorias do Solo Rústico - Aglomerados Rurais
- EI — Outras Categorias do Solo Rústico - Espaços destinados a Equipamentos, Infraestruturas e Outras Estruturas ou Ocupações

Solo Urbano

Espaços Centrais

- EC1 — Espaços Centrais Nível 1
- EC2 — Espaços Centrais Nível 2

Espaços Habitacionais

- EH1 — Espaços Habitacionais Nível 1
- EH2 — Espaços Habitacionais Nível 2
- EH3 — Espaços Habitacionais a Reconverter

Espaços Urbanos de Baixa Densidade

- BD — Espaços Urbanos de Baixa Densidade

Espaços Verdes

- EV — Espaços Verdes

Espaços de Atividades Económicas

- AE1 — Espaços de Atividades Económicas Consolidados
- AE2 — Espaços de Atividades Económicas a Requalificar

Espaços de Uso Especial

- UEE — Espaços de Uso Especial - Equipamentos

Perímetros Urbanos

- Perímetros Urbanos

Áreas de Gestão Condicionada

- Reservas de Solo do art.º 39.º (exceto AIP 07)
- MC — Áreas de Manutenção Condicionada
- (A) — Nº máxi. de pisos da alinea e) do n.º 3 dos art.º 25.º, 26.º

Áreas de Uso Especial Complementar

- Áreas Intermodais de Transportes
- Corredores Arborizados em Solo Urbano
- Corredores Arborizados em Solo Rústico
- 1 — Zona de Especial Interesse Turístico (coincidente com a Unidade Territorial Homogénea 1)

Áreas Especiais de Gestão

- 1 / 2 — Unidades Territoriais Homogéneas

- Unidades Operativas de Planeamento e Gestão

Rede Rodoviária Estruturante Supramunicipal

- Rede Rodoviária Nacional

Espaços Canais de Mobilidade

Rede Rodoviária Estruturante Municipal

- Nós Rodoviários Existentes
- Nós Rodoviários Previstos
- Vias Distribuidoras Principais - Existentes
- Vias Distribuidoras Principais - Previstas / a Requalificar
- Vias Distribuidoras Secundárias - Existentes
- Vias Distribuidoras Secundárias - Previstas / a Requalificar

Rede Ferroviária

- Rede do Metropolitano em Exploração
- Rede Metropolitano Proposta de Prolongamento Linha Amarela

Transporte Coletivo em Sítio Próprio (TCSP)

- Itinerário da Linha Violeta - Corredor à Superfície (conforme traçado definitivo)
- Itinerário da Linha Violeta - Corredor em Subterrâneo (conforme traçado definitivo)
- Outros Itinerários Previstos

Rede de Mobilidade Suave

- Vias Cicláveis/Pedonais

Odivelas
CÂMARA MUNICIPAL

DGOU - Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico
DPU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

UNIDADE DE EXECUÇÃO - QUINTA DO BUÇACO CANEÇAS

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ODIVELAS (1.ª Alteração aprovada na 4.ª Sessão Extraordinária de 2024 da Assembleia Municipal de Odivelas de 06/06/2024)

EXTRATO DA PLANTA DE ORDENAMENTO - USOS DO SOLO

COORDENADOR(A):
Florinda Lixa, Arq.

TÉCNICOS(AS):
Catarina Bacalhau, Arquiteta
Gonçalo Pinheiro, Arq.Paisagista

SISTEMA DE REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA: PT-ETRS89-TM06 PROJECÇÃO CARTOGRÁFICA: Transversa de Mercator ELIPSÓIDE DE REFERÊNCIA:GRS80 REFERÊNCIA ALTIMÉTRICA:Datum Alt.de Cascais

DATA: Dezembro/2025
PROCESSO: 171/2020/DPU
DISTRIBUIÇÃO: -/-/-
ESCALA: 1:10 000
DESENHO Nº: 08

DIMENSÃO DA PRANCHA - 297x420mm

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS (DPU-CMO). NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO, DIVULGADO OU COPIADO NO TODO OU EM PARTE, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DOS SEUS AUTORES. TODOS OS DIREITOS DE AUTOR ES